

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2008

PARECER N°016/ 2008.
Projeto de Lei n° EM-026/ 2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei n° EM-026/ 2008, que da nova redação ao art. 1º, da Lei n° 6.720, de 26 de fevereiro de 2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas/ Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito especial no montante de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa fazer alteração necessária, uma vez que, por equívoco, o referido artigo ficou com sua redação incorreta. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei n° EM-026/ 2008.

Sala das Comissões, 10 de março de 2008.

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente

Roberto Pedro Bento
Secretário